

-----ACTA N.º21-----

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete pelas vinte e umas horas, na sala de reuniões desta Junta de Freguesia de S. Brás de Alportel, após convocatórias individuais - em cumprimento do disposto no art.º25 da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º5A/2002 de 11 de janeiro e art.º48 da Lei 75/2013 de 12 de setembro - reuniu pela primeira vez o executivo desta autarquia, eleito no dia 01 de outubro do corrente ano cuja tomada de posse teve lugar no dia 20 de Outubro de 2017, à qual compareceram: Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Fialho Rosa e Vogais, Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, Júlio Manuel Gago Pereira, Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa e Márcio Manuel do Carmo Sancho Revés. -----

Período de antes da ordem do dia. -----

Neste período ninguém usou da palavra. -----

- Seguidamente passou-se ao período da ordem do dia: -----

1 – Regime de funções do Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Presidente informou que optou pelo regime de funções a tempo inteiro nos termos da alínea a), n.º2 do art.º18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

2 – Distribuição de funções pelos Vogais. -----

O Senhor Presidente informou que, face à competência que lhe é deferida pela alínea b), n.º2 do art.º18 da Lei acima referida, segundo a qual lhe pertence proceder à distribuição de funções dos vogais que compõem a Junta de Freguesia, isto é, a designação do Secretário e do Tesoureiro, designou a vogal, Cláudia Maria do Nascimento Contreiras Costa, para exercer as funções de Secretária e o vogal, Hélio Bruno Adanjo de Sousa Dias, para desempenhar as funções de Tesoureiro. Imediatamente leu as várias alíneas do n.º 3 do citado preceito legal, que a seguir se transcrevem: -----

"A distribuição de funções implica a designação dos vogais a quem as mesmas devem caber e deve ter em conta, pelo menos: -----

a) A elaboração das atas das reuniões da Junta, na falta de funcionário nomeado para o efeito; --

b) A certificação, mediante despacho do presidente, dos factos e atos que constem dos arquivos da freguesia e independente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da Junta de Freguesia; -----

c) A subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia; -

d) A execução do expediente da Junta de Freguesia; -----

e) A arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia." -----

Face ao exposto no artigo atrás referido, ao vogal escolhido para Secretário cabem as funções descritas nas alíneas a), b) c) e d) e ao vogal escolhido para Tesoureiro as funções descritas na



alínea e), aos restantes vogais foi-lhes solicitada a colaboração no sentido de verificarem o funcionamento dos serviços e alertar para algo que julguem necessário a intervenção da autarquia.

3 – Substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Foi designado para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos o Tesoureiro.-----

- O Tesoureiro substituirá também o Secretário, mas nunca em períodos coincidentes;-----

- Na ausência do Tesoureiro, este será substituído pela Secretária. -----

4 – Delegação de competências no Presidente da Junta. -----

O executivo tendo em vista o que determina o art.º17.º da Lei acima referida e atendendo às competências que podem ser delegadas no senhor Presidente, o que após troca de impressões foi deliberado por unanimidade delegar competências para a prática de atos nas seguintes matérias, das quais deve dar conhecimento ao executivo nas reuniões seguintes: -----

- No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços bem como uso de gestão corrente:

---- Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia de freguesia; -----

---- Gerir os Serviços da freguesia; -----

---- Gerir os Recursos Humanos ao serviço da freguesia;-----

---- Administrar e conservar o património da freguesia;-----

---- Adquirir os bens móveis necessários ao funcionamento dos serviços sempre que haja extrema urgência e o montante não ultrapasse 5 000,00€ (cinco mil euros), procurando sempre que seja possível a consulta a três fornecedores. -----

- No âmbito do planeamento da respetiva atividade e no da gestão financeira:-----

---- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;-----

- No âmbito dos equipamentos integrados no respetivo património:-----

---- Gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos;-----

---- Gerir e manter parques infantis públicos;-----

---- Gerir, conservar e promover a limpeza dos cemitérios;-----

---- Conservar e promover a reparação de chafarizes e fontanários;-----

---- Promover a conservação de abrigos de passageiros;-----

- Âmbito Geral:-----

---- Conceder terrenos no cemitério;-----

---- Executar no âmbito da Comissão Recenseadora as operações de recenseamento eleitoral;--

---- Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídios;-----

---- Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;-----

---- Passar atestados nos termos da lei;-----

---- Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas cuja urgência não se compadece com a demorada realização da respetiva reunião do executivo, até ao limite de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros), submetendo-as ao conhecimento da Junta de Freguesia na reunião seguinte.

----- Autoriza o senhor Presidente a despachar todo o expediente e efetuar todas as despesas de carácter permanente e obrigatório independentemente de deliberação, tais como as referentes a vencimentos e mais provenientes dos trabalhadores da freguesia, senhas de presença, telefone, correios e telégrafos e outros fornecimentos, pequenas despesas de expediente, descontos, contribuições, subsídios fixados previamente e outros pagamentos. -----

5 – Movimentação de Contas Bancárias da autarquia. -----

Fica deliberado por unanimidade que as contas bancárias tituladas pela autarquia podem ser abertas e movimentadas pelo Presidente, Tesoureiro e Secretária, sendo necessário sempre duas assinaturas.-----

6 – Periodicidade das reuniões ordinárias. -----

Foi deliberado por unanimidade que as reuniões ordinárias se realizem duas vezes por mês, as quais têm lugar na primeira e terceira segundas-feiras de cada mês pelas vinte e uma horas. Quando este dia coincidir com dia feriado ou dia santificado passará para o dia útil seguinte, com início à mesma hora. -----

7 - Ratificação de todos os atestados efetuados no período de 18/10/2017 a 25/10/2017 assim como as ordens de pagamento do mesmo período. -----

Foram ratificados e aprovados por unanimidade todos os atestados efetuados na sede da Junta de Freguesia e ordens de pagamento. -----

8 – Tomar conhecimento da situação financeira da freguesia através do Resumo do Diário de Tesouraria. -----

- Operações Orçamentais – 214 838,04€ (duzentos e catorze mil oitocentos e trinta e oito euros e quatro cêntimos). -----

- Operações de Tesouraria – 15 019,07€ (quinze mil e dezanove euros e sete cêntimos). -----

- Saldo em Numerário – 57,37€ (cinquenta e sete euros e trinta e sete cêntimos). -----

9 – Ratificação do Auto n.º1 referente à obra “Construção de 96 catacumbas em ampliação do Cemitério de S. Brás de Alportel” e respetiva fatura. -----

Presente o Auto n.º1 referente à obra “Construção de 96 catacumbas em ampliação do Cemitério de S. Brás de Alportel anteriormente aprovado em reunião de 17 de outubro. Foi aprovada por unanimidade esta ratificação e mandar proceder ao pagamento da respetiva fatura. -----

10 – Ratificação do Auto n.º1 referente à obra “Substituição da Cobertura dos Lavadouros da Mesquita Baixa, Poço Velho, Peral, Alportel e Fonte do Mouro” e respetiva fatura. -----

Presente o Auto n.º1 referente à obra em referência, anteriormente aprovado em reunião de 17 de outubro. Foi aprovada por unanimidade esta ratificação e mandar proceder ao pagamento da respetiva fatura. -----

11 – Análise da intenção da empresa EDP Comercial da não renovação automática do contrato de fornecimento de energia elétrica com a Freguesia de S. Brás de Alportel e solicitar um orçamento para a continuidade de fornecimento de energia elétrica. -----

Após análise da carta remetida pela empresa EDP sobre a cessação automática do contrato entre a mesma e esta autarquia e a possível renovação de contrato, decide por unanimidade este executivo solicitar a várias empresas uma proposta para o mesmo serviço a fim de encontrar a opção mais vantajosa. -----

12 – Análise da solicitação da DGRSP da possível integração de Diogo Alexandre como Trabalho Comunitário ao serviço da autarquia. -----

Deliberou-se por unanimidade que neste momento esta Junta de Freguesia não reúne as condições necessárias para integrar Diogo Alexandre em trabalho comunitário. Irá o serviço da DGRSP ser informado de imediato da decisão. -----

13 – Análise dos vários pedidos de apoio financeiro de coletividades do Concelho e outros. -----

Foram analisados os seguintes pedidos e consequentes decisões: -----

- A "Paróquia de S. Brás de Alportel" solicita ajuda financeira para a remodelação da Capela de S. Romão. Irá este executivo averiguar do material necessário e consoante as necessidades assim vai esta Junta participar nas despesas inerentes à obra da Capela de S. Romão, pelo que esta pretensão será analisada numa próxima reunião do executivo; -----

- O "Rancho Típico Sambrasense" solicita apoio financeiro para atenuar as despesas com o evento da "Desfolhada". Foi deliberado por unanimidade participar com 300€ (trezentos euros) correspondentes à última tranche do subsídio atribuído à coletividade para o corrente ano; -----

- A "Associação de Pais e Amigos da Ginástica de Loulé" solicita apoio financeiro para participação na deslocação à Bulgária do ginasta sambrasense Rodrigo Mártires Coelho. Foi deliberado por unanimidade atribuir a verba de 100€ (cem euros); -----

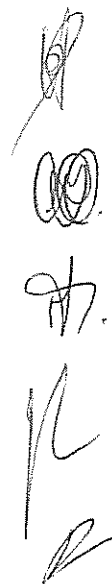
- O "Núcleo Arqueiros Marafados" solicita apoio para o "1.º Torneio Tiro com Arco Indoor" que se realizará no próximo dia 12 de novembro. Ficou deliberado atribuir apoio na forma de troféu a oferecer aos atletas; -----

- A "União Desportiva e Recreativa Sambrasense" solicita apoio monetário para fazer face a despesas do Clube com o Futebol Júnior e Sénior e outros assim foi deliberado por unanimidade atribuir a restante verba destinada a esta coletividade no valor de 1000€ (mil euros); -----

- A "Associação Cultural Sambrasense" solicita apoio monetário para fazer face a despesas com os eventos que a coletividade pretende desenvolver. Foi deliberado por unanimidade atribuir o valor inscrito em PPA de 2000€ (dois mil euros); -----

- A Associação "Movimento é Vida" solicita apoio monetário mensal para o desenvolvimento dos programas SEM e Coração Ativo no valor de 1144€ (mil cento e quarenta e quatro euros) referente ao mês de outubro. Foi aprovado por unanimidade proceder a este apoio financeiro; -----

- O "Agrupamento de Escolas de S. Brás de Alportel" solicita a segunda tranche atribuída para o corrente ano. Foi decidido por unanimidade atribuir o valor de 4.500€ (quatro mil e quinhentos euros); -----



- O "Grupo Folclórico da Velha Guarda" solicita apoio financeiro para custear as deslocações dos membros deste Rancho nas atuações. Será este assunto discutido numa próxima reunião quando o senhor Presidente contatar a coletividade e se aperceber das suas necessidades. -----

14 - Análise da correspondência recebida. -----

- Foi analisado o pedido dos senhor Alexandre Morais, Presidente do Rancho Etnográfico de S. Brás de Alportel, a solicitar uma sala nas instalações desta autarquia para os ensaios da coletividade. O executivo decidiu unanimemente pedir mais informações sobre esta associação para assim poder deliberar. -----

- Análise do requerimento apresentado pelo funcionário Emídio Rodrigues a solicitar o gozo do dia 26 de outubro por trabalho extraordinário a compensar. -----

Foi analisado o pedido supra referido, o qual devido ao facto do serviço a executar pelo funcionário não interferir com o bom desempenho da Secretaria foi o requerimento aprovado por unanimidade.


- Foi tomado conhecimento de toda a correspondência recebida mas que não carece de referência nesta ata. -----

15 - Outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

Informa este executivo que pretende marcar uma reunião com todos os funcionários desta Junta de Freguesia a fim de serem apresentados os novos elementos, bem como a informação dos cargos assumidos pelos membros do executivo nesta reunião, e haver uma troca de informação sobre o funcionamento dos serviços. -----

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente quando eram zero horas e quarenta e cinco minutos deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, nos termos do n.º1 do art.º57 da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de janeiro, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. ---

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai assinada pelos membros presentes, e por mim Leatálda Guspo, Assistente Técnica, designada para lavrar as respetivas atas. -----


João
Helio Sousa
Cláudia Antunes Costa
Julia
Rafael do Lame. Junho 16